

Lei nº 18 de 20 de dezembro de 1967

Autoriza referênc de Verbas Suplementares.

art 1º — Fica ao Sr Prefeito Municipal de Tocantins, autoriza a abrir novos créditos suplementares para referênc, das seguintes verbas.

Na dotação sobre código 3.1.2.0.92 - "Material"
 De consumo" para serviços de esgoto NE RB 2.000,
 Na dotação sobre código 3.1.2.0.95 - "Material"
 De consumo" para ruas, praças e jardins NE RB 3.000,
 Na dotação sobre código 3.1.2.0.49 - "Material"
 De consumo" para serviço de estradas e Pontes NE RB 7.000,
 Na dotação sobre código 3.1.3.0.03 - "Serviços"
 De terceiros" - para reparo e conservação de veículos NE RB 4.000,
 Na dotação sobre código 3.1.4.0.03 - "Despesas"
 Imprevistas" - para encargos diversos NE RB 5.000,0

art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta entra
 em vigor na data de sua publicação.

Roberto